

Resolução CMSCC Nº 007/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas de deliberar “ad referendum” do Plenário.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas 1º e 2º Quadrimestre 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de novembro de 2020.


SARA EMANUELE MARETO CALHEIROS
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 007 de 09 de novembro de 2020.